



Publicação no D O E
n. 32.407 p. 3
de: 27/09/12
Pub. Diversas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 154/2012	
INTERESSADO:	Luiz Antonio de Oliveira
ASSUNTO:	Remanejamento das modalidades de bolsa concedidas por meio da Decisão 078/2012, para apoio aos projetos integrantes do Convênio 01.10.0562.00, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Rede CTPetro Amazônia.
PROCESSO:	713/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta CTPetro 44/2012, por meio do qual o Coordenador Geral da Rede CTPetro Amazônia, Luiz Antônio de Oliveira, remanejamento das modalidades de bolsa concedidas por meio da Decisão 078/2012 deste colegiado, para apoio aos projetos integrantes do Convênio 01.10.0562.00, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Rede CTPetro Amazônia, a fim de possibilitar o atendimento de demandas da referida rede;

b) a importância de suprir as necessidades dos projetos contemplados com as referidas bolsas, conforme justificado pelo requerente;

c) que, das bolsas concedidas, já foram implementadas 4 (quatro) na modalidade DCTA-B e 1 (uma) na modalidade DCTA-C, de acordo com a vigência prevista na Decisão supra;

d) o parecer favorável da Diretoria Técnico-Científica ao atendimento do pleito, uma vez que com a referida alteração ocorrerá uma redução no valor total do investimento,

DECIDIU:

I DEFERIR o pleito formulado pelo Coordenador Geral da Rede CTPETRO Amazônia, Luiz Antônio de Oliveira e aprovar a redistribuição de bolsas, nas modalidades DCTA/B, DCTA/C, AT/A e AT/B, concedidas à rede em questão, mediante Decisão 078/2012, conforme Anexo Único desta Decisão.

II PROCEDER a implementação do benefício a contar de setembro de 2012.

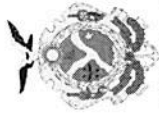
III CONDICIONAR a implementação à apresentação dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 27 de agosto de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Antônio João Ferreira Amorim
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 154/2012 – ANEXO ÚNICO

COORDENADOR DA REDE	TÍTULO DOS PROJETOS BENEFICIADOS/COORDENADORES/INSTITUIÇÕES	VIGÊNCIA	MOD/NÍVEL	QTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DE BOLSAS
Luiz Antônio de Oliveira	1) Gestão da Rede CTPetro Amazônia / Luiz Antônio de Oliveira / INPA 2) Homem e Meio Ambiente / Wanderli Pedro Tadei / INPA 3) Monitoramento e recuperação ambiental na Amazônia / Jamal da Silva Chaar / UFAM 4) Tecnologias de Vegetação Florestal em Clareiras e Áreas Degradadas na Amazônia / Luiz Marcelo Brum Rossi / EMBRAPA 5) Bioengenharia Aplicada à Restauração Ecológica em Áreas degradadas pela Prospecção de Petróleo e Gás / Gil Vieira / INPA	5 meses	DCTA/B	2	R\$ 2.124,00	R\$ 21.240,00
			DCTA/C	4	R\$ 1.234,00	R\$ 24.680,00
			AT/A	1	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
			AT/B	2	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
			TOTAL DO INVESTIMENTO			

Handwritten signature and initials

Travessa do Dera, s/n - Flores
Tel. (92) 3878-4000
gabinete@fapeam.am.gov.br
www.fapeam.am.gov.br
Manaus/AM - CEP: 69058-793



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

SECTI
Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação
Certificado pela ISO 9001:2008

